



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.078, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2022, em consonância ao disposto na alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:

- I - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092976, DIEGO BATISTA CARVALHO;
- II - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092985, THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA;
- III - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100083299, EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA;
- IV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100093001, PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA;
- V - Major Policial Militar, Registro Estatístico, 100092998 VANDREY MARCOS FRA;
- VI - Major Policial Militar, Registro Estatístico, 100092972 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA;
- VII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092997, RACHID DINIZ FERREIRA SALLE;
- VIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100094647, IGOR MAYANE JUSTINO;
- IX - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092988, CLODOMAR JOSE RODRIGUES;
- X - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092975, JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO;
- XI - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100093000, ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO;

- XII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092977, PHILIPPE RODRIGUES MENEZES;
- XIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092984, BRUNO COSTA DOS SANTOS;
- XIV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092986, RODRIGO ARIVABENE COELHO;
- XV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092992, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR;
- XVI - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092982, MAURILIO MIRANDA PEREIRA;
- XVII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092990, WILTON NASCIMENTO AMORIM;
- XVIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092980, THIAGO ARAÚJO SANTOS;
- XIX - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100093002, ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA;
- XX - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092983, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA;
- XXI - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092981, SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA;
- XXII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092991, EDER ANDRE FERNANDES DIAS;
- XXIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092987, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA;
- XXIV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100094648, RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI;
- XXV - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092995, JANSEN RIBEIRO MARTINS;
- XXVI - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100093818, DANIEL FERNANDES BOSTELMANN;
- XXVII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 1092994, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA; e
- XXVIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico 100092996, EWERSON MELO PONTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028203630** e o código CRC **D95F8BCA**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.078467/2022-31

SEI nº 0028203630